



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2022

De 6 de abril de 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR ROBERTO CAMPOS E SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Senhor Roberto Campos e Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

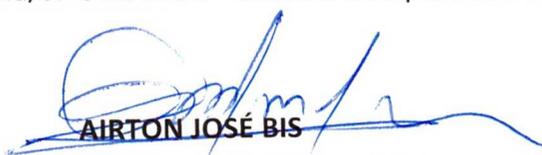
Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 6 de abril de 2022.


AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.


AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos a este Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadão Serranense" o Ilustríssimo Senhor Roberto Campos e Silva.

Roberto Campos e Silva, Robertinho, como é conhecido, tem 39 (trinta e nove) anos, é casado e possui quatro filhos.

Nasceu em São João do Meriti/RJ, em 26 de Junho de 1982, de uma família muito humilde de seis irmãos.

Ainda muito novo, Roberto mudou para Serrana/SP com seus pais e irmãos.

Em busca de uma vida melhor para sua família, mudou-se para a cidade de Recife com 18 anos de idade, e lá trabalhou na empresa de geradores do seu tio por dois anos, quando retornou para Serrana/SP, para ficar mais perto de sua família.

Trabalhou por mais de 10 (dez) anos como eletricitista na empresa JJ, quando juntou dinheiro e conseguiu comprar seu primeiro Gerador.

Em 2007, abriu uma pequena empresa de geradores na cidade Serrana/SP, onde possuía cerca de três geradores e apenas um funcionário.

Com muito esforço e trabalho árduo, hoje, mais de 14 (quatorze) anos depois, sua empresa, RC GERADORES é conhecida em nível nacional, possui cerca de 200 geradores e mais de 15 (quinze) caminhões, possuindo um patrimônio sólido avaliado em mais de 30 (trinta) milhões de reais.

Gerando em torno de 25 (vinte e cinco) empregos, a RC Geradores, contribui e muito para o desenvolvimento e crescimento da cidade de Serrana.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Portanto estas são as sólidas razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Serrana, 14 de Março de 2022.

Jarbas José de Oliveira
JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana,

Eu, **Roberto Campos e Silva**, **DECLARO**, estar ciente e agradecido por receber tão grande honraria quanto ao Título de **CIDADÃO EMÉRITO DE SERRANA**.

AGRADECE antecipadamente o proponente **VEREADOR JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA**, à Presidência da casa e a todos os seus pares.

Serrana, 14 de Março de 2022.


Roberto Campos e Silva



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

Câmara Municipal de Serrana

Projeto de Lei APROVADO, em
única discussão e votação, na
5ª Sessão Ordinária.

Serrana, 5/4/2022.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

Concede título de Cidadão Serranense ao Sr. Roberto Campos e Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART.1º- Fica, por este decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Sr. Roberto Campos e Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

ART.2º- A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

ART.3º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

ART.4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 14 de Março de 2022.


JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

LUCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCINA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

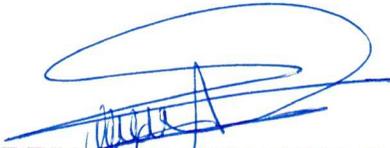
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana


ANDREIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


EDSON FÉLIX FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

Concede título de Cidadão Serranense ao Sr. Roberto Campos e Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART.1º- Fica, por este decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Sr. Roberto Campos e Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

ART.2º- A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

ART.3º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

ART.4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 14 de Março de 2022.


JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

LUCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCINA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana


ANDREIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


EDSON FÉLIX FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos a este Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadão Serranense" o Ilustríssimo Senhor Roberto Campos e Silva.

Roberto Campos e Silva, Robertinho, como é conhecido, tem 39 (trinta e nove) anos, é casado e possui quatro filhos.

Nasceu em São João do Meriti/RJ, em 26 de Junho de 1982, de uma família muito humilde de seis irmãos.

Ainda muito novo, Roberto mudou para Serrana/SP com seus pais e irmãos.

Em busca de uma vida melhor para sua família, mudou-se para a cidade de Recife com 18 anos de idade, e lá trabalhou na empresa de geradores do seu tio por dois anos, quando retornou para Serrana/SP, para ficar mais perto de sua família.

Trabalhou por mais de 10 (dez) anos como eletricitista na empresa JJ, quando juntou dinheiro e conseguiu comprar seu primeiro Gerador.

Em 2007, abriu uma pequena empresa de geradores na cidade Serrana/SP, onde possuía cerca de três geradores e apenas um funcionário.

Com muito esforço e trabalho árduo, hoje, mais de 14 (quatorze) anos depois, sua empresa, RC GERADORES é conhecida em nível nacional, possui cerca de 200 geradores e mais de 15 (dez) caminhões, possuindo um patrimônio sólido avaliado em mais de 30 (trinta) milhões de reais.

Gerando em torno de 25 (vinte e cinco) empregos, a RC Geradores, contribui e muito para o desenvolvimento e crescimento da cidade de Serrana.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Portanto estas são as sólidas razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Serrana, 14 de Março de 2022.

Jarbas José de Oliveira
JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana,

Eu, **Roberto Campos e Silva, DECLARO**, estar ciente e agradecido por receber tão grande honraria quanto ao Título de CIDADÃO EMÉRITO DE SERRANA.

AGRADECE antecipadamente o proponente VEREADOR JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA, à Presidência da casa e a todos os seus pares.

Serrana, 14 de Março de 2022.


Roberto Campos e Silva



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2022.

Assunto: “Concede o Título de Cidadão Serranense ao Sr. Roberto Campos e Silva pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana.”

Autoria: Vereadores desta Casa.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2022, de autoria dos Vereadores desta Casa, que Concede o Título de Cidadão Serranense ao Sr. Roberto Campos e Silva pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 4 de abril de 2022.


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2022, autoria dos Vereadores desta Casa, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 4 de abril de 2022.


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação